# **DECRETO N° 4.928, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

ABre UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 PARA O PODER executivo.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.735/2019,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL

1112-RECUPERAÇÃO DE DANOS NAS PONTES DO INTERIOR

449051.00.00-Obras e Instalações 200.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENJTO

2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 200.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio Cesar Prates Cunha**

Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração